



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 019/2018

Dispõe sobre a denominação de Um Bem Público na Sede do Distrito de Quitaius no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Etelvina Moura de Alencar Um Bem Público na Sede do Distrito de Quitaius no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará.

Art.2º - O Bem Público a ser denominado ficará a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Agosto de 2018


José Adevânio da Silva
Vereador